

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017.01

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 072/2017.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS MALVINAS, S/N, ICARAÍ, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O SCFV - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE**, pelo valor global de **R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)**.

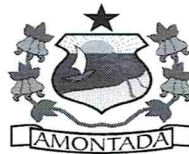
Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar ao Sr. **Ziberônio Lucas Alves**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada, Estado do Ceará, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada/CE, 19 de abril de 2017.

José Edineldo Albuquerque Freitas

José Edineldo Albuquerque Freitas
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Ziberônio Lucas Alves**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada, Estado do Ceará, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativo de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017.01**, e respaldado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria do Município de Amontada, Estado do Ceará, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS MALVINAS, S/N, ICARAÍ, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O SCFV - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Amontada/CE, 19 de abril de 2017.

Ziberônio Lucas Alves
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA /CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **072/2017.01**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Ziberônio Lucas Alves**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS MALVINAS, S/N, ICARAÍ, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O SCFV - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE.

FAVORECIDO: Sr. Edinezio Cipriano de Lima, inscrita no CPF nº 542.168.933-68.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

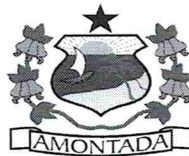
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **Ziberônio Lucas Alves**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada.

Amontada/CE, 19 de abril de 2017.

José Edineido Albuquerque Freitas
José Edineido Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017.01

Certifico que o extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 072/2017.01**, para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS MALVINAS, S/N, ICARAÍ, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O SCFV - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Municipal de Amontada, Estado do Ceará, no dia 19 de abril de 2017, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada/CE, 19 de abril de 2017.

Ziberônio Lucas Alves

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA /CE